



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 020/2022 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal 038/1991 (com alterações da Lei 090/96) e Lei nº 429/2015 que altera a Lei 038/1991.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 06 de setembro de 2022.

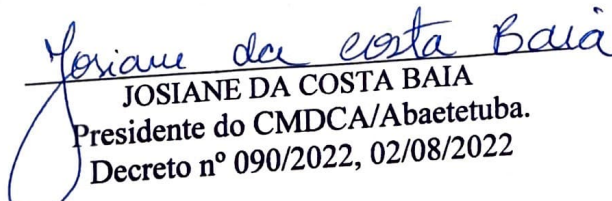
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a presente resolução que dispõe criar as quatro Comissões Setoriais Permanentes as quais terão competência de verificar, vistoriar, fiscalizar, opinar, e emitir Parecer sobre as matérias que lhe forem distribuídas, as mesmas serão constituídas pelos seguintes membros do CMDCA, assim designadas:

- I. Comissão Setorial Permanente de Controle, Fiscalização e Garantia de Direitos:** Kelly Samara dos Santos Almeida (governamental), Rosângela Ferreira de Vilhena (sociedade civil), Marley Socorro Sobrinho Brito (governamental) e Rozângela Dias de Lima (sociedade civil).
- II. Comissão Setorial Permanente de Comunicação:** Edileuza Muniz (governamental) Maria Raimunda Ferreira Nunes (sociedade civil), Andreza Negrão Melo (governamental) e Ana Alice dos Santos e Silva (sociedade civil)
- III. Comissão Setorial Permanente de Captação de Recursos do FMDCA:** Marléa de Nazaré Sobrinho Costa (governamental), Elena de Fatima Xavier Sena (sociedade civil), Igor Pereira Viegas (governamental) e Odival Tenório dos Santos (sociedade civil)
- IV. Comissão Setorial Permanente de Política Públicas:** Maria Francinetti Lobato Cruz (governamental), Sebastião Raimundo S. de Carvalho (sociedade civil), Rúbia Danielle Cardoso (governamental) e Lívia Costa Monteiro (sociedade civil)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba, 09 de setembro de 2022.


JOSIANE DA COSTA BAIA
Presidente do CMDCA/Abaetetuba.
Decreto nº 090/2022, 02/08/2022